

DECRETO Nº 115/2015

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2044/15, de 10 de Agosto de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Rotativo Habitacional – FUROHABI
Funcional 16.482.0271 1.050 – Construção e Reforma de Habitações Urbanas
(170) 4.4.90.00.00.00.0.1.00 – Inversões Financeiras – Aplicações Direta
Valor a suplementar R\$ 41.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Rotativo Habitacional – FUROHABI
Funcional 16.481.0261 1.049 – Construção e Reforma de Habitações Rurais
(164) 4.4.90.00.00.00.0.1.00 – Investimentos – Aplicações Direta
Valor a anular R\$ 41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 11 de agosto de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita do Municipal

Registrado de publicado
Em 11 de agosto de 2015

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças